



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE UM TELEVISOR 75 POLEGADAS**.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach/RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 24 de Julho de 2026.

Selbach/RS, 21 de Julho de 2026.

MICHAEL

KUHN:00875

714048

Assinado de forma
digital por MICHAEL

KUHN:00875714048

Dados: 2026.07.21

16:18:03 -03'00'

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de um aparelho televisor para o CRAS Darci Aloisio Ely.

A aquisição do aparelho televisor suprirá a necessidade de projetar conteúdos audiovisuais de forma clara e profissional, facilitando a comunicação no atendimento dos usuários do SCFV e do PAIF, bem como em reuniões, capacitações de equipe e oficinas socioeducativas. Com amparo pela portaria nº 47/2025 do MDS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, como se vê no documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O aparelho televisor entregue deve ser de qualidade, estar devidamente acondicionado em caixa lacrada, bem como estar em conformidade com a descrição do objeto solicitado pelo ETP. O aparelho deve ser entregue no CRAS Darci Aloisio Ely, na rua Presidente Kennedy, nº 430, Selbach /RS.

O recurso utilizado para pagamento será PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:

OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
		de __/__/__ a __/__/__
Televisor: tipo smart TV; 75 polegadas; Resolução 4k, tela led ou superior, potência áudio 20w ou superior, 3 entradas hdmi 2.0 ou superior, Bluetooth 5.0, Wi-Fi, entrada USB, taxa de	01	Julho 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

atualização 60Hz ou superior, Voltagem: Bivolt. Possuir manual de usuário e Acessórios Compatíveis: Controle remoto; Idiomas do Menu: Português; Garantia 12 (doze) meses		
--	--	--

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação indica Marisa Maria Kuhn para atuar como gestora e Andréa de Matos Goettems como fiscal do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A aquisição que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 17 de julho de 2026.


MARISA MARIA KUHN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

MARISA M. KUHN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2023